



Artigo

Remição de pena pela leitura no Rio de Janeiro: possibilidades e avanços

Remission of sentence by reading in Rio de Janeiro: possibilities and advances

Vanusa Maria de Melo*¹, Sandra Maciel de Almeida²**

*Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), **Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro-RJ, Brasil

Resumo

Neste trabalho apresentamos um mapeamento das atividades envolvidas no projeto de remição de pena pela leitura, desenvolvido nas unidades prisionais do Rio de Janeiro. Atualmente, três instituições são responsáveis pela condução dessas atividades: Unirio (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro), que atua em unidades de privação de liberdade masculinas e femininas, Associação Elas Existem, incumbida das práticas com mulheres transgênero e UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), na unidade em que cumprem pena ex-policiais militares e os chamados milicianos. Entre os objetivos estão: Verificar o progresso das atividades realizadas em números de remições concedidas; identificar os tipos de obras lidas prioritariamente nos três grupos e considerar as percepções dos coordenadores dos projetos envolvidos são objetivos desse artigo. Para isso, metodologicamente, analisamos documentos das instituições e empreendemos entrevistas abertas com os sujeitos mencionados. Analisamos a legislação pertinente ao tema, ressaltando que não há alteração da LEP (Lei de Execução Penal), para obrigatoriedade da prática. Percebe-se inicialmente que, apesar de haver resistência quanto às ações, realizadas em parceria com a SEAP/RJ (Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro), cresce o número de dias remidos, mas os efeitos da proposta de formação de leitores e autores encontram maiores complexidades, merecedoras de análises posteriores mais aprofundadas. Como resultado parcial, porém, verificamos algumas tensões entre a possibilidade de remição pela leitura e a perspectiva punitivista do campo penitenciário, além de identificarmos ausência da sistematização das informações sobre as práticas em questão.

Abstract

In this paper, we present a mapping of activities involved in reading sentence remission project, developed in prison units in Rio de Janeiro. Currently, three institutions are responsible for these activities conduction: Unirio (Universidade Federal do Estado do

¹ Doutoranda em Educação pela PUC-Rio. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3234-9138>
E-mail: vanusamelo@yahoo.com.br

² Professora de Didática da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), onde coordena o Núcleo de Etnografia, Educação e Justiça Social e é Membro do Formar - Grupo de Pesquisa em Formação e Práticas Pedagógicas e do Núcleo de Didática e Formação de Professores. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5201-0735> E-mail: sandramacieldealmeira@gmail.com

Rio de Janeiro), operating in male and female deprivation units, Associação Elas Existem, charged with transgender women practices and UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), working in a unit where former military police officers and so-called militiamen are serving sentences. The aims of this study are to check the activities carried out progress in remissions granted numbers; to identify main types of literary work reading types in the three groups and considering projects coordinators perceptions. For this, methodologically, we analyze institutions documents and undertake open interviews with the mentioned subjects. In addition, we analyzed theme relevant legislation, emphasizing there is no amendment to the LEP (Law of Penal Execution), for mandatory practice: CNJ 44 recommendation and DEPEN (Penitentiary Department) Joint Ordinance 276. It is observed initially, despite the resistance to these actions, carried out in partnership with SEAP (Secretariat of Penitentiary Administration), redeemed days number grows, but training readers and authors proposal effects display greater complexities, worthing further analysis. As a partial outcome, however, we verified some tensions between the possibility of remission through reading and the punitive perspective of the penitentiary realm, in addition to the lack of systematization of information on the referred practices.

Palavras-chave: Remição de pena, Leitura, Escrita, Execução Penal.

Keywords: Remission of sentence, Reading, Writing, Penal Execution.

1. Introdução

Em 2011, a Lei 12.433 altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (LEP - Lei de Execução Penal), dispendo sobre a remição de pena por atividades de estudo ou trabalho (BRASIL, 2011). Embora já houvesse a prática da remição de pena em função das duas atividades, não havia lei que regulamentasse a prática, resultando em instabilidade e falta de garantia. Portanto, não se entende ainda a remição como um direito, mas como um benefício. A partir dessa alteração da LEP tem-se a remição de um dia de pena para cada doze horas de estudo.

No ano seguinte é instituída no âmbito das penitenciárias federais a Portaria Conjunta nº 276, de junho de 2012 (BRASIL, 2012), que passa a associar a oferta da educação a ações complementares de estímulo à leitura. O documento determina que o acervo de bibliotecas penitenciárias federais disponha de, no mínimo, vinte exemplares de cada obra a ser trabalhada com o objetivo de atender grupos de vinte apenados. É indicado o prazo de 21 a 30 dias, ao final do qual deveria ser produzida uma resenha sobre a obra lida, o que possibilitaria a remição de quatro dias da pena. Ao final de um ano, caso o apenado leia durante todo o período, pode chegar a 48 dias remidos. O Estado do Paraná já havia iniciado uma prática nessa direção em 2009.

A Portaria estabelece ainda critérios para avaliação do trabalho apresentado pelos participantes e os sujeitos responsáveis pela orientação das atividades. Ao longo dos anos a prática foi sendo apreciada e reproduzida em alguns estados brasileiros. No Estado do Rio de Janeiro, em 01 de julho de 2016, institui-se a Resolução SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária) nº 621. Nela o então secretário de Estado de Administração Penitenciária, partindo dos documentos já apresentados, dizendo considerar que leitura representa contribuição nos processos de reinserção social de privados de liberdade, acrescenta:

[...] ser inegável que a educação, enquanto direito de todos e dever do Estado, é uma das mais importantes formas, senão a mais importante delas, em garantir a dignidade da pessoa humana, uma vez que a educação formal é a mais eficaz forma de integração do indivíduo à sociedade (SEAP, 2016, n.p.).

Nota-se o tom que atribui grande dimensão ao direito à educação e dá margem à ideia de que o acesso a esse direito pode ser suficiente para os chamados processos de reintegração social.

Entendemos o valor da educação formal e pensamos ser fundamental que sua garantia seja definitiva a toda a população carcerária, mas sabemos que é necessário que outros direitos sejam assegurados em conjunto. Nesse sentido, estamos de acordo com Onofre, para quem “a educação não pode ser considerada a ‘toda-poderosa’, mas é preciso ter o cuidado de não cultivar o pessimismo” (ONOFRE, 2011, p. 22).

Acreditamos que as ações da remição de pena pela leitura não se constituem estritamente atividades de educação formal, uma vez que não necessariamente ocorrem em espaços de ensino escolares ou ainda que ocupem esses espaços não se vinculam aos procedimentos curriculares das escolas, nem são regulamentadas pelos mesmos mecanismos reguladores e procedimentos cotidianos educacionais, a não ser pela LEP (Lei de Execução Penal). Entendemos tais ações como complementares, como aponta a própria resolução nº 03 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Quanto à garantia da remição, a Resolução segue o que havia sido definido para as instituições federais, garantindo quatro dias de remição a cada livro cuja leitura seja comprovada através de resenha ou relatório de leitura com possibilidade de remição de até 48 dias por ano.

De acordo com o documento, é formada Comissão de Remição de Pena pela Leitura, presidida pelo diretor da Divisão de Educação, Cultura e Esporte da SEAP, dois auxiliares indicados pela Coordenação de Inserção Social, estudantes de graduação em Pedagogia, Letras ou Comunicação Social. É dado direito à frequência a oficinas de leitura voltadas para o estímulo ao hábito de ler para funcionários das unidades prisionais envolvidas.

Além das orientações necessárias para acompanhamento das atividades e elaboração do texto exigido, a Comissão pode também realizar atividades como rodas de leituras, oficinas, exposições, palestras, concurso literários e outras atividades. Pode-se imaginar que essa movimentação mexe bastante com aquele velho modelo de cárcere como instituição total (GOFFMAN, 1974).

Entre outras regras designadas, a resolução determina o caráter sigiloso dos textos produzidos, salvo mediante autorização dos participantes e do gestor da SEAP, procedimento que costumam ser demorado, mas é fundamental em pesquisas mais aprofundadas que pretendemos empreender.

Diante disso, nosso objeto de apreciação neste artigo é a situação atual das ações de remição pela leitura no Estado do Rio de Janeiro, a fim de verificarmos os processos e procedimentos de sua implementação. Temos como objetivos entender os desafios colocados para cumprimento das ações de remição pela leitura, analisar os impasses criados entre a oferta do benefício e a prática cotidiana no exercício das atividades e refletir como ocorrem as tensões dessa prática cotidiana e as rotinas do âmbito da

administração penitenciária em um contexto em que a punição muitas vezes entra em colisão com a garantia de direitos.

Para isso, dividimos o artigo da seguinte forma: no item metodologia, explicitamos os caminhos percorridos para seleção de nossos interlocutores em entrevistas abertas. No item 2, desenvolvimento do artigo, traz no subitem “Educação escolar em espaços de privação de liberdade”, uma breve retrospectiva da oferta de educação escolar em espaços de privação de liberdade, especialmente no Rio de Janeiro. Em seguida, o tópico Ações de remição de pena pela leitura, apresenta um quadro básico das ações desenvolvidas, a partir de sua inserção, como projeto de extensão da Escola de Letras da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), sob coordenação do professor Marcelo Santos. O item seguinte trata da escola e das práticas de leitura curriculares em relação a práticas outras, oferecidas fora do contexto formal de educação considerando, sobretudo, as contribuições de Candido (1994) acerca do direito à literatura. O último tópico desse item fala sobre remição e mediação para destacar e pensar o papel do mediador de leitura nos espaços de privação de liberdade. Aqui, nos orientam as ideias de Petit (2005). Para finalizar, nossa consideração final nos leva de volta ao início do artigo, com a retomada da importância das práticas de leitura com fins de remição de pena no contexto prisional.

Metodologia

Além da realização da análise dos documentos legais que tratam do tema, realizamos entrevistas abertas com os coordenadores dos projetos que desenvolvem atividades de remição de pena pela leitura. Nossa opção ocorre, por entendermos que esse é o instrumento quando se pretende conseguir informações amplas sobre determinado tema, de acordo com o ponto de vista do entrevistado com a possibilidade de termos um maior detalhamento do tema em questão.

A entrevista, nesta pesquisa, foi utilizada para descrever as percepções e representações dos entrevistados do modo como significam seus projetos por meio da sua fala. Partindo, assim, da perspectiva do próprio sujeito e do entendimento que eles têm sobre as suas realidades (ALMEIDA, 2013). Interessava-nos também que houvesse grande liberdade para que nossos interlocutores desenvolvessem suas ideias (MINAYO et al, 1994).

Assim conversamos em encontro presencial com Mariana Paganote e Marcelo Santos, mas, devido a problemas para administração de tempo para realização da pesquisa e conciliação de agendas, precisamos dialogar com Marcos Pasche por e-mail. A escolha desses interlocutores se deve ao fato de coordenarem os projetos de remição de pena pela leitura nas respectivas instituições que representam.

Marcelos Santos coordena as atividades de remição de pena pela leitura através de parceria entre a Escola de Letras da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e o setor de Inserção Social da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para atuação em unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro. A ação envolve professores da Escola de Letras, estudantes de Letras e de Pedagogia da Unirio, bolsistas e voluntários (UNIRIO, 2020).

Mariana Paganote participa da associação “Elas Existem: mulheres encarceradas”, sendo responsável, quando da realização das entrevistas, pelo projeto LER — Leitura, Existência e Resistência —, proposto a partir de parceria com a Universidade das Quebradas, projeto de extensão do Programa Avançado de Cultura Contemporânea (Pacc), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O projeto LER tem a incumbência de realizar atividades de remição de pena pela leitura no presídio Evaristo de Moraes, com mulheres trans que ali cumprem pena no regime fechado³. Além das ativistas da associação, que realizam o trabalho voluntariamente, participam também bolsistas de extensão.

Finalmente, o professor Marcos Pasche é responsável pelas atividades na Cadeia Pública Bandeira Stampa. Sua atuação ocorre via Faculdade de Letras da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). O projeto conta com a coordenação do professor e dispõe de bolsistas de extensão e estudantes voluntários.

Os três entrevistados relatam dificuldades semelhantes quanto à demora para encaminhamento dos procedimentos administrativos que dizem respeito ao registro dos sujeitos envolvidos, providências quanto à documentação exigida para participação dos mediadores e quanto aos agendamentos das atividades, que dependem de outras ações consideradas prioritárias, identificadas pelos servidores públicos que atuam nesses procedimentos como “questão de segurança”.

A associação “Elas Existem: mulheres encarceradas” tem enfrentado mais dificuldade, segundo Mariana Paganote, por compreender em seu projeto a parceria entre uma entidade da sociedade civil e um projeto de extensão universitária. Nesse caso, até o momento da escrita deste artigo, o projeto LER não havia iniciado suas atividades na unidade prisional, pois estava em processo de formação de mediadores da iniciativa.

Não obstante, os interlocutores expõem dificuldades com as restrições impostas pela lista de obras autorizadas a serem trabalhadas que é determinada pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP/ RJ).

Nas entrevistas realizadas com Marcelo Santos e Mariana Paganote, partimos de algumas questões, mas, como dissemos, optamos pela entrevista aberta, por razões já explicitadas. São estas as questões iniciais: que motivações você teve para engajar-se em um projeto de remição de pena pela leitura? Quando e como foi o seu processo inicial de adesão à prática de

³ O presídio Evaristo de Moraes, dentro da estrutura administrativa do sistema penal do Rio de Janeiro, é designado como presídio *de seguro*. De acordo com Jorge Alexandre Mota, agente penitenciário que elaborou um glossário de termos próprios do sistema prisional, o seguro é uma “cela destinada aos presos ameaçados pelo coletivo carcerário.” (MOTA, 2018, p. 47). No caso específico do presídio Evaristo de Moraes, essa divisão se torna mais complexa, por se tratar de um presídio, não apenas uma cela, voltada para o *seguro de vida*. Segundo Orlando Zaccone, em entrevista Felitti (2016), o presídio virou um “balaio de gatos”, pois passou a receber os presidiários renegados por facções organizadas, posto que a gestão penitenciária do Rio de Janeiro divide encaminha os internos para os presídios de acordo com seu pertencimento faccional. Assim, estão ali, além de pessoas acusadas de crimes de natureza sexual, também aquelas que têm algum impasse ligado às facções do tráfico de drogas, como Comando Vermelho, Terceiro Comando, Amigos do Amigos e outras. Também homens cisgêneros homossexuais e mulheres transexuais e travestis são encaminhadas para essa unidade, porque, de modo geral, correm risco de sofrerem violência por parte da população carcerária em outros presídios.

remição de pena pela leitura no Rio de Janeiro? Como é a relação com os operadores do sistema penal? Como ocorre a dinâmica de aplicação das atividades e correção das resenhas? Que importância você atribui a essas ações?

Para a conversa com Marcos Pasche, realizada por e-mail, como enunciado, foram encaminhadas as perguntas: Quando você passou a atuar com remição pela leitura? É via UFRRJ? Existe um projeto específico, com nome próprio? Você coordena? Há outros professores envolvidos? Vocês têm estudantes atuando junto? São bolsistas ou voluntários? Como está estruturado o trabalho? Quantas vezes por mês vão à unidade? Quantos internos são atendidos? Estão seguindo os critérios de alguma normativa ou há liberdade de atuação? Li que o presídio é o Bandeira Stampa, você que escolheu essa unidade ou a SEAP indicou? Se puder, conte um pouco o que te motivou a fazer parte desse projeto.

Para a análise dos papéis atribuídos às ações voltadas para a remição de pena pela leitura, compartilhamos da noção de “leitor como protagonista”, termo cunhado por Santos e Leite (2017) para fundamentação de projeto desenvolvido na Unirio. De acordo com essa ideia, a importância central está voltada para leitores e seus processos de construção de sentido do texto literário, em que se atribui a esse processo uma potência que poderá contribuir para percursos de ressocialização, superando a realidade vivenciada na instituição e orientando suas vidas de forma crítica, autônoma e emancipatória.

Usamos aqui o termo ressocialização, apesar de sua complexidade, por ser largamente utilizado na documentação pertinente à execução de penas, nas justificativas de adoção de algumas medidas, inclusive no texto da Recomendação nº 69 de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, que diz “Considerando que o combate ao ócio no cárcere é uma das medidas mais eficazes para a prevenção de rebeliões, fugas e faltas graves e promove a ressocialização” (BRASIL, 2020, n.p.), para introduzir a recomendação da remição de pena pela leitura.

De todo modo, acreditamos ser pertinente a metáfora utilizada com frequência pelo jurista Carlos Elbert (2011) em entrevistas e debates de que participa, quando diz que “pretender ensinar uma pessoa a viver em sociedade mediante seu enclausuramento é algo tão absurdo quanto pretender treinar alguém para jogar futebol dentro de um elevador” (ELBERT, 2011, n. p). Assim, ressocializar a partir do afastamento da sociedade gera contradições.

Como não pretendemos discutir aspectos jurídicos da luta pelo que vem sendo chamado de abolicionismo⁴ penal, não poderemos aprofundar essa discussão. No entanto, é fundamental sem apontar a fragilidade da expressão.

⁴ A teoria do abolicionismo penal propõe caminhos que levem à descriminalização penal, despenalização em certos casos, substituição da pena de privação de liberdade por outras modalidades de cumprimento de pena, às penas alternativas caminhando para a lógica antipunitista. Angela Davis (2009) é um das referências da atualidade nessa discussão.

2. Desenvolvimento

Educação escolar em espaços de privação de liberdade

Data de 1967 o estabelecimento da primeira escola estadual em uma unidade prisional do Rio de Janeiro (JULIÃO, 2016, p. 25). Hoje, existem 28 estabelecimentos estaduais de ensino⁵ e de acordo com informações disponíveis no site da SEAP há 3.557 estudantes. Considerando o total de presos do Estado informado pelo DEPEN, 52.691 mil homens e mulheres, o quantitativo de estudantes representa menos de 7% do total (BRASIL, 2017).

Os dados do DEPEN, no entanto, apontam que haviam 5.026 envolvidos em atividades educacionais, dos quais 435 dedicavam-se a atividades de remição de pena pela leitura. O total, nesse caso, chega a quase 10%. É pequeno o índice, mas percebe-se que atividades complementares de educação colaboram para minimizar a precariedade da oferta do direito. O baixo índice de pessoas privadas de liberdade que acessam as atividades educativas nas prisões nos indicam um processo educativo de exceção.

De todo modo, são números preocupantes, pois é bastante baixa a escolaridade da população carcerárias no Rio Janeiro, totalizando um índice de 64% de pessoas com baixa escolaridade (das quais 744 pessoas estão classificadas como analfabetas e 2012 alfabetizadas, mas sem escolaridade), não tendo concluído o ensino fundamental. Isso é um contexto em que é comum atribuírem à educação formal o principal papel no processo de reintegração social de apenados.

A diferença entre as informações desse item e as indicadas pelos entrevistados se explica, obviamente, pela passagem de tempo entre os dados. A última atualização pelo DEPEN é de 2017, as entrevistas realizadas para o artigo ocorreram durante os meses de julho e agosto de 2019.

Na listagem com informações sobre escolaridade da população carcerária, seis pessoas aparecem com escolaridade acima do ensino superior. Certamente são personagens que chamaram atenção da mídia e da opinião pública quando começaram a circular informações de que haviam aderido às atividades de remição de pena pela leitura, caso do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, preso devido a diversas acusações de corrupção desde 2016.

A participação de Cabral em projetos de remição pela leitura chegou à imprensa⁶ causando agitação da opinião pública e trazendo a temática à tona. A crítica está inserida no momento em que muitas pessoas associam Direitos Humanos a privilégios, num momento de conturbado debate com forte polarização política e rejeição aos direitos, - inclusive pela atual gestão do poder executivo brasileiro.

⁵ Dados disponíveis do site da SEAP: Disponível em: <http://www.visitanteseap.rj.gov.br/VisitanteSeap/projetossocioeducacionaisseap/escolasemunidadadespenais.html>. Acesso em 15/08/2019.

⁶ O Globo. Em resenhas de obras literárias lidas na prisão, Cabral privilegia temas como a injustiça e a maldade humana. 26/05/2019. Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/em-resenhas-de-obras-literarias-lidas-na-prisao-cabral-privilegia-temas-como-injustica-a-maldade-humana-23694565>. Acesso em 15/08/2019.

Tendo ensino superior completo, a leitura foi a alternativa encontrada pelo ex-governador para redução dos dias de condenação. O espírito punitivo do momento gerou reações críticas a isso.

Destaca-se sobre essa questão que pessoas com nível superior não encontram no cárcere alternativas de estudo, ou encontram poucas alternativas. As contingências existentes nos espaços de privação de liberdade atingem de forma perversa a população carcerária com baixa escolaridade, mas também aquelas com escolaridade mais alta.

As oportunidades de escolarização para pessoas que finalizaram o ensino médio e superior nas prisões são praticamente nulas, assim, a possibilidade de remir pena pela leitura torna-se uma oportunidade que atinge também a população prisional com escolaridade mais alta. Embora não seja obrigatória a oferta de educação formal nas prisões, este é um direito das pessoas privadas de liberdade e que está na própria intencionalidade e natureza da reabilitação, pressuposto máximo da utilidade da pena.

Ações de remição pela leitura

Antes de propor à SEAP a parceria que viabilizaria entrar nos presídios para realizar atividades voltadas para a remição de pena pela leitura, o professor e coordenador do projeto, Marcelo Santos, aproximou-se da iniciativa Cultura na Prisão, que tem parceria firmada com a Universidade de Michigan. O “Teatro na Prisão”, com atuação desde 1997, é parte desta iniciativa, na qual também participa o projeto “O leitor como protagonista”, de onde vêm as atividades com leitura realizadas nos presídios para remir pena.

Os projetos mencionados compreendem ações extensionistas, que nos leva a entender que

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX⁷, 2012).

Como reforço do caráter apresentado acima, “O leitor como protagonista” além de ir até as unidades prisionais, procura trazer para o espaço da universidade os sujeitos apenados e seus familiares, a fim de que participem de atividades de literatura, como rodas de leitura, dramatizações, num espaço de convivência e de discussão em que o desenvolvimento da cidadania é constante preocupação. As práticas descritas pelo coordenador do projeto buscam superar a visão de extensão como redentora da função social da universidade, ressignificando esse papel, no sentido de construir uma extensão cidadã e colaborativa.

Marcelo Santos afirma que a equipe pensou que, ao propor ir além da ação nos presídios, poderia contribuir para que os internos envolvidos com leitura pudessem encontrar na universidade um lugar aonde ir quando não estivessem mais privados de liberdade.

⁷Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

O professor conta ainda que conheceu, em 2014, Édson Sodré, escritor, ator, diretor teatral, graduando do curso de Letras da Unirio, co-fundador do grupo teatral Kriadaki, criado por internos do sistema prisional. Sodré migrou do curso de Filosofia, na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), para o curso de Letras da Unirio em 2016, tornando-se bolsista do projeto e assim tornaram-se parceiros.

Ao todo, a Unirio havia avaliado, em 2019, mil resenhas ou relatórios produzidos e o entusiasmo é sempre visível na fala do coordenador, que é doutor em Literatura Comparada e enxerga a literatura com um caminho para que os leitores repensem o mundo e a si mesmos ou o sistema em que estão inseridos. Exemplo disso foi o resultado da leitura de *O processo*, de Franz Kafka que, de acordo com sua análise, presente em matéria do Jornal O Globo foi o mais enriquecedor dos debates resultantes até agora:

Como imaginamos, os presos falavam que era um livro complicado, não entendiam a história. Mas nós insistimos, trabalhamos a questão do enfrentamento da dificuldade. Surpreendentemente, no fim, foi o livro mais comentado. Foi uma identificação grande com a questão de enfrentar um processo sobre o qual não se tem notícias. Nunca sabemos os limites de um leitor — afirma Santos (HERINGER, 2019, n.p.).

Na Unirio uma das preocupações agora é a possibilidade de inclusão de pessoas cegas ou com baixa visão, que poderiam participar das atividades através de leitores. Santos considera que seria um ganho duplo, pois haveria um leitor envolvido, que também estaria buscando remição, além do conhecimento da obra. É interessante pensar no aspecto da solidariedade que poderia ser desenvolvido nessa ação e, caso se concretize, a avaliação deverá ser feita oralmente.

Entre as dificuldades apontadas, o coordenador faz referência à falta de recursos financeiros para desenvolver o trabalho, pois a universidade dispõe de apenas um bolsista entre os estudantes que compõem a comissão que desempenha o trabalho. Os demais participantes - 22 no total - são voluntários. Além disso, a dificuldade de comunicação entre os servidores da coordenação de inserção social da SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária) e os agentes que atuam nas unidades onde as atividades acontecem, muitas vezes dificulta a rotina dessa equipe. Ocorrem constantes atrasos para retiradas das celas dos envolvidos no projeto, entre outros entraves do dia a dia. São constantes os relatos de impedimento de realização de trabalhos de educação nos espaços de privação de liberdade por decisão dos agentes (MELO, 2014).

Mariana Paganote, membro da associação “Elas Existem – mulheres encarceradas”, advogada, idealizadora do projeto LER (Leitura, Existência e Resistência), também enfrenta empecilhos administrativos, pois, desde 2018, após recebimento de apoio financeiro do Fundo Brasil, e autorização para entrada na unidade prisional, vem tendo dificuldades com a burocracia da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) - instituição parceira da Associação para realização das atividades.

O grupo a ser atendido pela associação “Elas Existem” será composto por travestis e mulheres transgênero, que atualmente cumprem pena no

Presídio Evaristo de Moraes, mas ainda não houve atividade com as internas, apenas ações de formação de estudantes da UFRJ que atuarão na unidade.

Para Paganote, o que motiva a atuação pela remição pela leitura é a necessidade de trabalhar pela garantia de direitos e o desejo de formar leitores. Ela considera um caminho inclusivo para remição de pena, pois a única exigência é que as pessoas atendidas sejam alfabetizadas, além de ser uma alternativa à falta de vagas para acesso às escolas estaduais localizadas nas unidades de privação de liberdade.

Serão atendidas 70 mulheres no Evaristo de Moraes e, de acordo com Mariana Paganote, a Associação está preocupada em organizar grupos que permitam a permanência das pessoas nas atividades por pelo menos seis meses, para garantir a continuidade das atividades e seu caráter processual.

A advogada faz ainda uma reflexão sobre abolicionismo penal. Ela nos informa, na entrevista concedida para elaboração deste artigo, que a associação “Elas Existem” é abolicionista, ideal preconizado por Davis (2009), mas faz uma ressalva: “é claro que o abolicionismo é um ideal a se buscar a longo prazo, enquanto não alcançamos esse ideal, vamos buscando garantir direitos”.

Também está em seu horizonte de preocupações o tipo de leitura oferecida. Para ela, é importante valorizar autoras e autores nacionais, ampliar o repertório de escritores negros e escritoras negras, reforçando as narrativas *identitárias* como modo de valorização de grupos antes desvalorizados ou muitas vezes invisibilizados.

Reunindo as ações já iniciadas pela Unirio e pela UFRRJ, há 1300 pessoas envolvidas em atividades de remição pela leitura atualmente (HERINGER, 2019).

Escola e práticas de leitura

Muitas vezes, o currículo escolar restringe o estudo da literatura ao conhecimento das escolas literárias. Assim como é comum que limite a produção de texto ao conteúdo voltado para a preparação para a produção da redação no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) utilizado para acesso ao ensino superior federal no Brasil (BERNARDO, 2010).

Outro aspecto relevante diz respeito às atividades de leitura determinadas apenas para aquisição de nota, motivadas por um verbo conjugado no modo imperativo (leia). A esse respeito, propomos observar as ideias de PENNAC:

O verbo ler não suporta o imperativo. Aversão que partilha com alguns outros: o verbo ‘amar’... o verbo ‘sonhar’... Bem, é sempre possível tentar, é claro. Vamos lá: ‘Me ame!’ ‘Sonhe!’ ‘Leia!’ ‘Leia logo, que diabo, eu estou mandando você ler!’ (PENNAC, 2003, p. 13).

Kleiman (2013) oferece também uma visão que complementa a ideia acima, quando diz que “quando lemos porque outra pessoa nos manda ler, como acontece frequentemente na escola, estamos apenas exercendo atividades mecânicas que pouco têm com significado e sentido” (KLEIMAN, 2013, p. 35).

Atividades como essa, somadas ao fato de a escola atender uma pequena minoria da população carcerária, como já ficou demonstrado, evidenciam a importância da regulamentação da atividade de remição pela leitura em vários estados brasileiros, em especial no caso fluminense, objeto da nossa pesquisa, pois o interesse na formação de leitores, no investimento na estimulação dos envolvidos na atividade da leitura para além do objetivo utilitário e restrito à obtenção da remição de pena é comum no discurso dos três envolvidos nas ações da remição.

Antonio Candido (1999), para quem o acesso à literatura deve ser entendido como um direito fundamental, afirma ainda que há

Um certo tipo de função psicológica é talvez a primeira coisa que nos ocorre quando pensamos no papel da literatura. A produção e a fruição desta se baseiam numa espécie de necessidade universal de ficção e de fantasia, que de certa forma é coo extensiva ao homem, por aparecer invariavelmente em sua vida, como indivíduo e como grupo ao lado da satisfação das necessidades mais elementares. E isto ocorre no primitivo e no civilizado, na criança e no adulto, no instruído e no analfabeto (CANDIDO, 1999. p. 82-83).

Certamente, a função de que fala Candido também afeta pessoas privadas de liberdade, muitas das quais, como mostram as matérias veiculadas na imprensa (HERINGER, 2019), em que alguns dos envolvidos mostram em seus depoimentos que experimentam um processo de identificação com os personagens de algumas obras, o que lhes permite refletir sobre seus papéis no mundo e no sistema que lhes impõe a pena de privação de liberdade.

Assim, pode-se afirmar que o ganho no sentido da garantia de direitos (BAPTISTA, 2012), sublinhado por Mariana Paganote, não é o único, pois há também um diferencial em relação ao trabalho com literatura mais comum nas escolas.

É importante salientar que os projetos de remição de pena pela leitura contemplam apenas aqueles que não têm acesso ao direito à educação escolar (a Unirio atua nas unidades em que não há escola, a UFRRJ atua em unidade em que a população interna, quase totalmente, tem ensino médio completo, em função das características já apontadas aqui e a associação Elas Existem ainda não definiu esse procedimento). Isso também amplia as possibilidades de redução de pena a um número maior de pessoas.

Remição e mediação de leitura

Muitos são os discursos pessimistas sobre a leitura no Brasil. No senso comum, há quem decrete a morte do livro e todos os dias, nas redes sociais, por exemplo, há alguém lamentando a falta de hábito de leitura dos jovens, muitas vezes, quem, inclusive, não tem esse hábito. Há, porém, muitas iniciativas de formação de leitores que mostram um caminho viável pela leitura.

Falamos em formação, não construção. Como Petit (2005), acreditamos que a literatura contribui para levar “as pessoas a se construírem, a se descobrirem um pouco mais autoras de suas vidas, um pouco sujeitos de seus destinos, inclusive em contextos sociais bastante restritos” (PETIT, 2005,

p. 17). Entendemos o espaço de privação de liberdade como um espaço bastante restrito e percebemos, a partir dos posicionamentos das pessoas entrevistadas para elaboração deste artigo, a potência do trabalho que vem sendo realizado.

Petit diz ainda que,

[...] crianças, adolescentes, mulheres, homens, elaboram um espaço de liberdade a partir do qual eles dão sentido às suas vidas e encontram, ou reencontram, a energia para sair de impasses nos quais eles se sentem presos. (PETIT, 2005, p. 7).

Chamamos atenção para o uso do verbo sentir, em que se nota que não estão incluídas no universo das pessoas sobre quem a autora pensa as pessoas encarceradas, presas de fato. No entanto, é possível entender as estratégias de leitura promovidas como ações voltadas *para* a liberdade e muitas vezes realizadas *em* liberdade.

Para atuar nessa perspectiva, Santos e Leite (2017) propõem que se invista no papel de mediação de quem realiza as atividades, professores ou graduandos da comissão de remição pela leitura.

Nesse sentido, o pesquisador ao refletir sobre o professor como mediador de leitura, afirma que é necessário o profissional “saber que seu papel vai além do que se concebe como aquele que apresenta um saber cumulativo: o professor que é um leitor entusiasta procura fazer com que os alunos experimentem na leitura um prazer idêntico ao seu” (SANTOS; LEITE, 2017, p. 60). Gostar de ler e praticar a leitura são pré-requisitos fundamentais para que o estímulo à leitura seja possível.

Além disso, o contexto é mediador da experiência de leitura também. É comum, como se pode observar, por exemplo, no trabalho cotidiano em oficinas de escrita do Projeto Escrevivendo a Liberdade⁸, que as participantes façam ligações sobre as quais não havíamos pensado, mostrando que nas histórias que selecionamos para ler, há sempre possibilidades de reflexão sobre si mesmas no contexto da socioeducação.

Pensar em obras não é suficiente para se fazer mediador, é importante também elaborar estratégias, manter-se aberto à interlocução e exercitar o “lugar de escuta”, para conhecer o contexto através dos sujeitos que o constroem.

Neste estudo, percebemos que, para atender, de fato, as demandas das pessoas presas, é preciso reconhecê-las como interlocutoras dos processos de criação, considerando a legitimidade de suas falas. Como afirma Freire (2005, p. 90), “não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”. Nesse sentido, as experiências de leitura nas prisões pode representar, ainda, um elo entre os sujeitos privados de liberdade e as suas vidas fora do ambiente de privação.

⁸ O Projeto Escrevivendo a Liberdade foi idealizado em março de 2019. Entre as ações propostas pelo projeto, realizam-se oficinas de escrita criativa com adolescentes da unidade feminina do DEGASE (Departamento de Ações Socioeducativas). As atividades estão sendo registradas para fins de estudos e estão disponíveis em <https://www.facebook.com/escrevivendoaliberdade/>.

3. Considerações finais

A experiência iniciada pelo Estado do Paraná, em 2009, foi sistematizada e levada às penitenciárias federais. A partir da Recomendação nº 44, de 2013, as práticas passam a ter visibilidade e sua estrutura se organiza sistematicamente.

O Rio de Janeiro adere a esse projeto a partir da assinatura de termo de cooperação técnica entre SEAP e Unirio, em 2016. Desde então, outras duas instituições passaram a participar das ações: a UFRRJ, em 2018, e a associação “Elas Existem - Mulheres encarceradas”, em parceria com a UFRJ, que ainda vai iniciar a atividade na unidade prisional.

Entendemos essa movimentação como parte de ações importantes para fortalecimento do conjunto de direitos oferecidos à população encarcerada, uma vez que os números dos que acessam a educação escolar na rede regular de ensino é pequeno. Ações complementares são necessárias para ampliação do direito à educação.

Destacamos ainda a oportunidade de formação de professores. Licenciandos que se associam aos projetos por meio de bolsas de estudos ou de forma voluntária e passam a conhecer e aprender sobre o universo do cárcere numa perspectiva dos direitos humanos, o que, acreditamos, poderá ampliar o universo de profissionais que, futuramente, atuarão nesses espaços de privação de modo a favorecer o acesso da população carcerária na garantia de direitos. Profissionais que, diferentemente do que relata Mariana, em sua experiência com o Elas Existem, facilitarão o acesso de profissionais, projetos, pesquisas e direitos no cárcere.

O caráter interdisciplinar do trabalho com leitura parece favorecer a construção de uma prática significativa para os envolvidos, pois investir em ler não é investir numa prática com finalidade em si mesma, tampouco apenas está voltada para o aspecto utilitário da diminuição da pena de prisão, embora seja fator fundamental da interação entre mediadores e participantes. Mediação, aliás, é elemento primordial para entendimento do que se passa na interlocução cotidiana das práticas de leitura para remição de pena. Entendendo-se esse papel como algo ativo, provocador de reflexões, em busca de discussão e mudança de comportamento no que diz respeito à relação com a Literatura.

Sendo assim, para mediar não é suficiente fazer seleção de textos a serem lidos, é importante também ter contato próximo, ocupando o lugar de leitor e entusiasta da literatura para — ressignificando algumas palavras, como também o fez João Cabral de Melo Neto em *Morte e vida Severina* — contaminar, corromper, infeccionar com o prazer de ler, os interlocutores dos projetos de leitura, buscando o exercício do “lugar de escuta”, como temos insistindo nos debates acerca do tema.

Referências

ALMEIDA, Sandra Maciel. **Educação de mulheres e jovens privadas de liberdade**: um estudo de abordagem etnográfica. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000100010>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BERNARDO, Gustavo. **Redação inquieta**. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 10 ago 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012**. Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Brasília, DF: DEPEN, 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/portaria-conjunta-jf-depen.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Relatórios analíticos do Estado do Rio de Janeiro**. Brasília, DF: Sistema de Informações do Departamento Penitenciário (SISDEPEN), jun. 2017. Disponível em <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/RJ/rj>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Recomendação nº 69, de 7 de maio de 2019**. Dispõe sobre a necessidade de observância, pelos membros do Ministério Público, dos artigos 126 a 129 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal - LEP), para que também fomentem ações voltadas ao oferecimento de cursos e disponibilização de livros às pessoas privadas de liberdade e dá outras providências. Brasília, DF: CNMP, 2019. Disponível em <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomendao-69.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. Remate de Males, Campinas, SP, p. [81]-90, 1999. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/article/view/8635992/3701>. Acesso em: 20 dez. 2020.

CANDIDO, Antônio. O direito à literatura. *In: Vários escritos*. São Paulo: Duas Cidades; Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 1994.

DAVIS, Angela Y. **A democracia da abolição**: para além do império, das prisões e da tortura. Rio de Janeiro: Difel, 2009.

ELBERT, Carlos.. **Sociedade sem prisões**. [S. l.], 1 out. 2011. Disponível em <http://sociedadesemprisoas.blogspot.com/2011/10/carlos-elbert.html>. Acesso em 15 dez. 2020.

FELITTI, Guilherme. O bicho que pega dentro da cadeia. 22 mar. 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/o-bicho-que-pegadentro-da-cadeia/>. Acesso em: 06 ago. 2020.

FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/index.php/o-que-e-extensao>. Acesso em: 06 ago. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FUNDO BRASIL. **Associação Elas Existem**: LER – Leitura, Existência, Resistência. [S..l.], [201-]. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/associacao-elas-existem-mulheres-encarceradas/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

HERINGER, Carolina. Projeto em presídios troca leitura de livros por redução de penas. **O Globo**, Rio de Janeiro, jun. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/projeto-em-presidios-troca-leitura-de-livros-por-reducao-de-penas-23743459>. Acesso em: 10 ago. 2020.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Escola *na* ou *da* prisão. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan./abr., 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n98/1678-7110-ccedes-36-98-00025.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

KLEIMAN, Angela. **Texto e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. 15. ed. Campinas, SP: Pontes, 2013.

MELO, Vanusa Maria de. **Aproveitando brechas**: experiências com cinema em escolas prisionais do Rio de Janeiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al.* **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes: 1994.

MOTA, Jorge Alexandre Salvador. **Glossário de palavras e expressões utilizadas por facções criminosas e presas**. Registrado na Fundação

Biblioteca Nacional, Escritório de Direitos Autorais, reg. n°. 419734, Livro 784, fl. 394, em 03/01/2008, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://docplayer.com.br/72549176-Glossario-de-palavras-e-expressoes-utilizada-por-faccoes-criminosas-e-presos.html>. Acesso em 17 dez. 2020.

ONOFRE, Elenice Camarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas**: enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2011.

PENNAC, Daniel. **Como um romance**. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

PETIT, Congresso Internacional dos Editores de Buenos Aires. Mesa Redonda: “Estratégias para a construção de leitores”. **Asolectura**, Bogotá, n 4, abril, 2005.

SANTOS, Marcelo; LEITE, Luciana de Paiva Vilhena. Leitura e (re)socialização: as práticas de mediação pela leitura. **Leitura em Revista**, Rio de Janeiro, n. 12, dez. 2017. Disponível em: <https://iiler.puc-rio.br/leituraemrevista/index.php/LER/article/view/154/5>. Acesso em: 06 ago. 2020.

SEAP - Secretaria de Administração Penitenciária (Rio de Janeiro). Resolução SEAP nº 621, de 01 de julho de 2016. Institui no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, a remição de leitura. Rio de Janeiro: SEAP, 2016. Disponível em: https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/resolucao_seap_n_621_de_01_de_julho_de_2016.pdf. Acesso em: 6 ago. 2020.

UNIRIO (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro). **Plano de ação – extensão e cultura**. Rio de Janeiro: Centro de Letras e Artes da Unirio, 2017. Disponível em: <http://www.unirio.br/unidades-academicas-1/letraseartes/escoladeletras/o-leitor-como-protagonista>. Acesso em: 06 ago. 2020.

Agradecimentos

Agradecemos ao professor Marcelo Santos, ao professor Marcos Estevão Pasche e à advogada e ativista de Direitos Humanos Mariana Paganote, pelo diálogo que nos possibilitou as reflexões aqui presentes.

Contribuição das autoras

Autora 1: Realização das entrevistas, participação ativa nas discussões dos resultados, contribuição substancial para a análise dos resultados.

Autora 2: Participação ativa nas discussões dos resultados, contribuição substancial para a análise dos resultados, revisão final.

Enviado em: 15/agosto/2020 | Aprovado em: 03/dezembro/2020